



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI N° 2.234 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a denominação da Associação sem fins lucrativos, declarada pela Lei Municipal n° 1.904/2018, do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei altera a denominação da Associação sem fins lucrativos, declarada pela Lei Municipal n° 1.904/2018, do Município de Joanópolis.

Art. 2° A ementa da Lei Municipal n° 1.904/2018 passa a constar da seguinte forma:

“Declara de utilidade pública a Obra Social São João Batista de Joanópolis.”

Art. 2° O art. 1°, da Lei n° 1.904/2018 passa a vigorar da seguinte maneira:

“Fica declarado de utilidade pública a Obra Social São João Batista de Joanópolis, associação para fins não lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com sede neste Município, na Rua Pedro Nassif, 90, Bairro Jardim Bela Vista, inscrita no CNPJ n° 26.029.069/0001-31”.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 19 de dezembro de 2024.

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2024, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei n° 31/2024 - Poder Legislativo - Wellington Cunha